



FREGUESIA DE SANTA CLARA

Aviso (extrato) n.º 13213/2019

Sumário: Procedimento concursal comum por tempo indeterminado para um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (área funcional de auxiliar de educação).

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho — carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Educação)

1 — Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, torna público, no uso da competência que é conferida pela alínea a) do n.º 1, do artigo 18.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação atual), e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º, do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LTFP) e no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante Portaria), e após deliberação da Junta de Freguesia, datada 3 de julho de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Freguesia de Santa Clara.

2 — Postos de trabalho:

Carreira e categoria de Assistente Operacional — área funcional: Auxiliar de Educação — 1 posto de trabalho.

3 — Área de formação:

Escolaridade obrigatória em função da idade do candidato.

Não é possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Local de trabalho:

Área da Freguesia de Santa Clara.

A indicação dos requisitos, da caracterização dos postos de trabalho, da composição do Júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, constam da oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e pode ainda ser consultada no sítio da internet da Freguesia www.jf-santaclara.pt.

1 de agosto de 2019. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Maria da Graça Resende Pinto Ferreira*.

312488657